



MUNICÍPIO DE BENAVENTE  
Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

**EDITAL N.º 470**

**Proc. 780/2019**

**Alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/2008, emitido em 08/09/2008, em nome de M. B. Gonçalves – Sociedade de Construção Civil e Imobiliária, Lda., posteriormente retificado e aditado.**

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 05/11/2019, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 2/2008, emitido em 08/09/2008, em nome de M. B. Gonçalves – Sociedade de Construção Civil e Imobiliária, Lda., posteriormente retificado e aditado, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

Esta incide exclusivamente na alteração dos polígonos de implantação definidos para os lotes 46 e 47, e respetivo aumento de área de implantação. Os lotes, passaram a deter uma área máxima de ocupação de 112,85m<sup>2</sup> e uma área máxima de utilização de 225,70m<sup>2</sup>.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no alvará de loteamento.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD), durante o período de audiência prévia dos proprietários, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, **durante 10 dias (úteis)**, contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

**Câmara Municipal de Benavente**

Praça do Município  
2130-038 - Benavente.

Paços do Município de Benavente, 20 de novembro de 2019

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação  
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino